



C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A
GABINETE DOS VEREADORES DO PCP

Exmo. Sr.

Dr. Fernando Medina

Presidente da Câmara Municipal de Lisboa

REQUERIMENTO

Foi anunciado pela CML que o Teatro do Bairro Alto será vocacionado para as artes performativas contemporâneas e o Teatro Luís de Camões será vocacionado para a programação infanto-juvenil.

No entanto, em relação ao Teatro Luís de Camões, existem limitações estruturais e espaciais que podem condicionar a passagem da programação infanto-juvenil para este equipamento, sendo que neste momento não se encontram salvaguardadas as condições de acolhimento dos trabalhadores. São nossas preocupações:

- A configuração do Palco com estrutura de teatro clássico Italiano;
- As cadeiras, casas de banho e acessibilidades desadequadas;
- A falta de espaço para a direcção técnica
- A falta de espaço para a bilheteira
- Condições técnicas para o funcionamento do teatro

Relativamente ao Teatro do Bairro Alto, temos conhecimento de que o mesmo carece de obras profundas que ainda não se iniciaram, existindo a necessidade de adequação técnica no que respeita à estrutura e equipamentos.

Foi aberto concurso para contratação de um programador/director artístico para este equipamento, e anunciada a integração de trabalhadores da equipa do Teatro Maria Matos o que implica obrigatoriamente que estas instalações devem estar em condições de acolher estes trabalhadores.

Assim os Vereadores do PCP na Câmara Municipal de Lisboa, nos termos da alínea u) do nº 1 do artigo 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, bem como ao abrigo do disposto no art.º 4º do Decreto-Lei nº 24/98 de 26 de Maio, vêm requerer a V. Ex.ª. que informe sobre o seguinte:



C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A
G A B I N E T E D O S V E R E A D O R E S D O P C P

1. Qual o número de trabalhadores que serão necessários para assegurar o normal funcionamento destes dois Teatros, e destes, quantos serão transferidos da equipa do Teatro Maria Matos.
2. Como será a composição das equipas dos dois teatros em causa, em termos numéricos e das suas respectivas valências e competências;
3. Relativamente ao Teatro Luís de Camões:
 - a. Quais as intervenções previstas, para a resolução das situações expostas, e qual o prazo previsto para o término das mesmas;
 - b. Para quando está prevista a abertura ao público deste Teatro;
4. Relativamente ao Bairro Alto:
 - a. Qual o ponto de situação das obras, nomeadamente, quais serão as áreas intervencionadas e as expectativas temporais para o término das obras;
 - b. Para quando se prevê a abertura ao público do Teatro;
 - c. Havendo um lapso temporal entre a abertura do Teatro do Bairro Alto e a concessão do Teatro Maria Matos, o que está previsto acontecer aos trabalhadores da equipa do Teatro Matos que se planeia serem transferidos para o Teatro do Bairro Alto.

Com os melhores cumprimentos,

Lisboa, 28 de Março de 2018.

Os Vereadores do PCP


João Ferreira


Carlos Moura